ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 212/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 03 de maio de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 03/05/2024 - 13:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/198318. Folha 1 de 3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a necessidade em dar andamento as ações e atendimentos da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo - SEMICT.

Considerando a necessidade de realizar a devolução de saldo remanescente e a conclusão do convênio nº. 385/PGE, conforme solicitado por meio do memorando nº 040/SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO, cujo objeto é a reforma do prédio público, repassados para o Município de Cacoal por meio da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo - SEMICT.

Considerando que os recursos remanescentes não utilizados na execução do objeto do instrumento de repasse, inclusive os decorrentes de rendimentos de aplicação, devem ser restituídos a entidade concedente e comprovada a sua restituição quanto a prestação de contas.

Salientamos que a devolução do saldo remanescente é procedimento obrigatório para conclusão da prestação de contas.

Com o intuito de garantir a devolução de saldo remanescente de recursos oriundos do convênio acima citado, solicitamos que seja vinculado ao orçamento vigente o valor de R$ 35.959,38 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), conta 66.511-8 – Conv. nº 385/PGE/2022 Reforma do Prédio da Semict, Ag. 1179-7, Banco do Brasil, referente ao Superávit Financeiro, conforme Memorando do Setor de Contabilidade n°. 059/Contadoria/2024.

Atentando a necessidade de adequação orçamentária visando possibilitar a elaboração das prestações de contas finais, sendo indispensável a realização dele, visando garantir a devolução de saldo remanescente e assim regularizar o processo de prestação de contas do referido convênio.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 03/05/2024 - 13:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/198318. Folha 2 de 3

PROJETO DE LEI Nº 91/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 35.959,38 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

Suplementação
20.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO
20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT
364 - 3.3.90.93.00.00 27010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35.959,38

Total Suplementação: R$ 35.959,38

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 03/05/2024 - 13:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/198318. Folha 3 de 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 190/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$35.959,38 (trinta e cinco mil novecentos e cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000.			SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120.			GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
364 -	3.3.90.93.00.00	27010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.959,38

Total Suplementação: R$ 35.959,38

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 03/05/2024.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 03/05/2024 - 09:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/198030. Folha 1 de 2

Memorando nº 190/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar andamento as ações e atendimentos da Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo - SEMICT.

Considerando a necessidade de realizar a devolução de saldo remanescente e a conclusão do convênio nº. 385/PGE, conforme solicitado por meio do memorando nº 040/SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO, cujo objeto é a reforma do prédio público, repassados para o Município de Cacoal por meio da Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo - SEMICT.

Considerando que os recursos remanescentes não utilizados na execução do objeto do instrumento de repasse, inclusive os decorrentes de rendimentos de aplicação, devem ser restituídos a entidade concedente e comprovada a sua restituição quanto a prestação de contas. Salientamos que a devolução do saldo remanescente é procedimento obrigatório para conclusão da prestação de contas.

Com o intuito de garantir a devolução de saldo remanescente de recursos oriundos do convênio acima citado, solicitamos que seja vinculado ao orçamento vigente o valor de R$ 35.959,38 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), conta 66.511-8 - Conv nº 385/PGE/2022 Reforma do Prédio da Semict, Ag. 1179-7, Banco do Brasil, referente ao Superávit Financeiro, conforme Memorando do Setor de Contabilidade n°. 059/Contadoria/2024.

Atentando a necessidade de adequação orçamentária visando possibilitar a elaboração das prestações de contas finais, sendo indispensável a realização dele, visando garantir a devolução de saldo remanescente e assim regularizar o processo de prestação de contas do referido convênio.

Diante disso, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL, através de Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, bem como a inclusão no PPA, LDO e LOA, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°. 4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor 35.959,38 (tinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), para atender a Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo - SEMICT.

Atenciosamente

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 03/05/2024 - 09:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/198030. Folha 2 de 2

MEMOR: **071/CGO/SEMICT/2024**
DATA: **02/05/2024**
DA: Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo– SEMICT.
PARA: **PGM -Procuradoria Geral do Município**
ASSUNTO: **Solicitação de Crédito Adicional Suplementar Especial – Projeto de Lei**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar andamento as ações e atendimentos da Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo– SEMICT.

Considerando a conclusão do convênio **nº.** 385/PGE-2022– **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO,** cujo objetivando a reforma do prédio público da Secretaria de Indústria e Comércio do município - SEMICT, no Município de Cacoal/RO.

Considerando a necessidade de realizar a devolução do saldo remanescente do Convênio acima citado**,** e a conclusão do mesmo, conforme solicitado no memorando nº 068/2024/COORDENAÇÃO DE COVENIO/SEMFAZ, visando a elaboração da prestação de contas final, faz-se necessário realizar a abertura de crédito Suplementar por meio de Superávit financeiro.
Com o intuito de garantir a devolução de saldo remanescente, solicitamos que seja vinculado ao orçamento vigente o valor de R$ **44.731,51**(quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) tendo em vista que foi utilizado um valor de R$ **8.772,14** (oito mil setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), ficando o valor de R$ 35.959,38 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Vinculado a conta 66511-8, fonte: 1.701.0000 e o valor de R$ 44.731,51(quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) vinculado a conta 59.716-3 fonte: 1.500.0000, referente ao Superávit Financeiro 2024, conforme Memorando do Setor de Contabilidade n°. 059/SEMFAZ/CONTADORIA/2024.

Atentando a necessidade de adequação orçamentária visando possibilitar a elaboração das prestações de contas finais, sendo indispensável a realização dele, visando garantir a devolução de saldo remanescente e assim regularizar o processo de prestação de contas do referido convênio.

Diante disso, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL, através de Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, bem como a inclusão no PPA, LDO e LOA, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°. 4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor 35.959,38 (tinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), para atender a Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo– SEMICT.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por KAMILA DA SILVA MOREIRA (CPF ###.###.182-##), em 02/05/2024 - 13:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/197690. Folha 1 de 2

<table>
<tr><th colspan="4">A</th><th colspan="4">B</th></tr>
<tr><th colspan="4">A CRIAR/ SUPLEMENTAR</th><th colspan="4">A REDUZIR/VINCULAR</th></tr>
<tr><td>Fich</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td>Fich</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="2">20</td><td colspan="2">SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – SEMICT.</td><td colspan="4" rowspan="5">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2024, decorrente do Convênio nº. 385/PGE-2012. Banco do Brasil ag. 1179-7 Conta Corrente nº 66511-8 no valor R$ 44.731,51 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos). tendo em vista que foi utilizado um valor de 8.772,14 (oito mil setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">20.001
04.122.0002.2.120</td><td colspan="2">GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMICT.</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.701.0000</td><td colspan="2">Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercícios Anteriores</td></tr>
<tr><td></td><td>3.3.90.93.00</td><td>Indenizações e Restituições.</td><td>R$ 35.959,38</td></tr>
<tr><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td colspan="7">TOTAL</td><td>R$ 35.959,38</td></tr>
</table>

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
Kamila Da Silva Moreira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO INTERINA
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.730/PMC/2024

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por KAMILA DA SILVA MOREIRA (CPF ###.###.182-##), em 02/05/2024 - 13:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/197690. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com

Memorando nº 059/Contadoria/2024

Cacoal, 15 de abril de 2024.

Da: Contadoria
Para: SEMICT
Assunto: Superávit Financeiro

Em atendimento à solicitação efetuada através dos memorandos nº 068/SEMICT/2024, informamos que de acordo com análise nos registros e ou peças contábeis, constatamos que existe **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R$ 44.731,51(Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) apurado no Balanço Patrimonial Consolidado do Município. A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º., art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º combinado com o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		SALDO
Conta Corrente	Fonte de Recurso	Saldo Bancário	Restos a pagar Processado	Restos a Pagar Não Processado	Superávit Financeiro
66.511-8	1701.0000	53.582,11	0,00	8.850,60	44.731,51
TOTAL		**53.582,11**	**0,00**	**8.850,60**	**44.731,51**

As informações referentes aos restos a pagar foram prestadas pela Secretaria Municipal de Industria e Comercio, órgão responsável pela execução do objeto do repasse do recurso acima.

Outrossim, informamos que foi efetuado uma nota de empenho de nº 973 no exercício de 2024 no valor de R$ 8.772,14, devidamente pago nesse exercício.

Segue em anexo o Demonstrativo de Saldos Bancários em 31/12/2023, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e o Balanço Patrimonial Consolidado.

Atenciosamente,

Vanusa Cardoso Graciano
Coordenador Geral de Contabilidade - Interina
Portaria n°. 0245/PMC/2024

Memorando nº 059/Contadoria/2024

Cacoal, 15 de abril de 2024.

Da: Contadoria
Para: SEMICT
Assunto: Superávit Financeiro

Em atendimento à solicitação efetuada através dos memorandos nº 068/SEMICT/2024, informamos que de acordo com análise nos registros e ou peças contábeis, constatamos que existe **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R$ 44.731,51(Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) apurado no Balanço Patrimonial Consolidado do Município. A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º., art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º combinado com o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		SALDO
Conta Corrente	Fonte de Recurso	Saldo Bancário	Restos a pagar Processado	Restos a Pagar Não Processado	Superávit Financeiro
66.511-8	1701.0000	53.582,11	0,00	8.850,60	44.731,51
TOTAL		**53.582,11**	**0,00**	**8.850,60**	**44.731,51**

As informações referentes aos restos a pagar foram prestadas pela Secretaria Municipal de Industria e Comercio, órgão responsável pela execução do objeto do repasse do recurso acima.

Outrossim, informamos que foi efetuado uma nota de empenho de nº 973 no exercício de 2024 no valor de R$ 8.772,14, devidamente pago nesse exercício.

Segue em anexo o Demonstrativo de Saldos Bancários em 31/12/2023, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e o Balanço Patrimonial Consolidado.

Atenciosamente,

Vanusa Cardoso Graciano
Coordenador Geral de Contabilidade - Interina
Portaria nº. 0245/PMC/2024

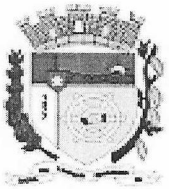
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2023

Relação de Saldos Bancários em 29/12/2023

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
-						
5669	3839-3 RECURSOS LIVRES	15000000		1 1179-7	3839-3	3.956.128,71
BCO DO BRASIL C/3.839-3		Conta Movimento				3.956.128,71
5671	29254-0 Fundo Especial	15000000		1 1179-7	29254-0	375.172,34
BCO BRASIL C/ F E 29.254-0		Conta Movimento				375.172,34
5672	214-3 ITR	15000000		1 1179-7	214-3	3.034,00
BCO BRASIL C/I.T.R. 214-3		Conta Movimento				3.034,00
5673	Caixa Economica 4-0	15000000		104 1823-6	4-0	564.216,08
CAIXA ECONOMICA C/4-0		Conta Movimento				564.216,08
5677	1468-0 Sec.Educação-MDE	15000101		1 1179-7	1468-0	812.051,95
BCO BRASIL C/C 1.468-0 25%		Conta Movimento				812.051,95
5686	21115-X CIDE	17500000		1 1179-7	21115-x	22.610,32
BRASIL 21115-X CIDE CT INT.ECO		Conta Movimento				22.610,32
5687	18063-7 Iluminação Pública	17510000		1 1179-7	18063-7	377.867,33
BCO BRASIL 18063-7 ILUM.PUBL.		Conta Movimento				377.867,33
5692	32.641-0 Simples Nacional	15000000		1 1179	32641-0	0,01
BCO BRASIL - 32.641-0 SNA SIMPLES NACIONAL		Conta Movimento				0,01
5698	35.856-8 Honorários Sucumbência	15000000		1 1179-7	35856-8	140.910,57
B BRASIL C 35.856-8 HON.ADVOCATICIOS		Conta Movimento				140.910,57
5700	8584-7 Multas de Trânsito	17520000		1 1179-7	8584-7	245.114,38
BCO BRASIL 8.584-7 MULTAS TRANSITO/CIRETRAN		Conta Movimento				245.114,38
5701	38-3 Arrecadação/Itaú	15000000		341 7945	38-3	10.879,68
BANCO ITAU S/A 38-3		Conta Movimento				10.879,68
5723	20490-0 FNDE Transporte Escolar	15530000		1 1179-7	20490-0	431.917,33
BCO BRASIL C/C 20.490-0 FNDE		Conta Movimento				431.917,33
5781	35594-1 PNAE Alimentação Escolar	15520000		1 1179-7	35594-1	107.305,00
BCO BRASIL 35594-1 PNAE PROG.N.ALIMENT.ESCOLAR		Conta Movimento				107.305,00
5820	39945-0 Programa proinfância Construção de Creches	15690000		1 1179-7	39945-0	10.524,70
39945-0 Programa proinfância Construção de Creches		Conta Movimento				10.524,70
5845	42632-6 Construção Creche Bairro São Marcos	15700000		1 1179-7	42632-6	26.817,83
BCO BRASIL 42632-6 CONS.CRECHES B.SAO MARCOS		Conta Movimento				26.817,83
6022	46520-8 Const. Creche B. Habitar Brasil	15700000		1 1179-7	46520-8	95.397,11
BCO BRASIL 46520-8 CONST.01 UND.ED.INF.BAIRRO H.B		Conta Movimento				95.397,11
6030	62072-6 Arrecadação/Sicred	15000000		756 080021	62072-6	2.207,27
SICREDI CTA 62072-6 AGENCIA 080021		Conta Movimento				2.207,27
6045	47819-9 Relacionamento Negocial	15000000		1 1179-7	47819-9	23.929,95
BCO BRASIL C/C 47.819-9 RELAC NEGOCIAL		Conta Movimento				23.929,95
6046	414-2 Relacionamento Negocial	15000000		104 1823-6	414-2	12.886,75
CX ECON FEDERAL C/C 414-2 RELAC NEGOCIAL		Conta Movimento				12.886,75
6053	48481-4 FNDE Programa B. Carinhoso	15690000		1 1179-7	48481-4	4.645,66
BCO BRASIL C/C 48.481-4 PROG BRASIL CARINHOSO FNDE		Conta Movimento				4.645,66
6084	50188-3 Procon	15000000		1 1179-7	50188-3	28.383,38
50188-3 Procon		Conta Movimento				28.383,38
6095	53837-X Cosip - Contribuição de Iluminação Pública	17510000		1 1179-7	53837-X	2.033.770,24
53837-X Cosip - Contribuição de Iluminação Pública		Conta Movimento				2.033.770,24
6105	413-4 Contrato de Financiamneto 399.979-51/14	17540000		104 1823-6	413-4	8.340,30
413-4 Contrato de Financiamneto 399.979-51/14		Conta Movimento				8.340,30
6112	55768-4 Brinquedos Proinfância - FNDE	15690000		1 1179-7	55768-4	23.094,05
55768-4 Brinquedos Proinfância - FNDE		Conta Movimento				23.094,05
6122	418-5 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água -Termo Comp	17000000		104 1823	418-5	8.620.048,19
418-5 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água -Termo Comp.42		Conta Movimento				8.620.048,19
6125	46539-9 Arrecadação/Sicoob	15000000		756 3271	46539-9	44.100,52
46539-9 Arrecadação/Sicoob		Conta Movimento				44.100,52
6130	71025-0 DRM-EC93/2016 Fumdema	15000000		104 1823	71025-0	41.432,46
71025-0 DRM-EC93/2016 Fumdema		Conta Movimento				41.432,46
6132	28683-4 Cooperativa de Crédito Sicoob Fronteiras	15000000		756 4599	28683-4	27.000,25
28683-4 Cooperativa de Crédito Sicoob Fronteiras		Conta Movimento				27.000,25
6142	58989-6 FUNDEB -Fundo Manut. Des. Educação Básica	15400000		1 1179-7	58989-6	1.684.157,50
58989-6 FUNDEB -Fundo Manut. Des. Educação Básica		Conta Movimento				1.684.157,50
6162	71030-6 Multas de Trânsito	17520000		104 1823	71030-6	6.477,71
71030-6 Multas de Trânsito		Conta Movimento				6.477,71
6163	60848-3 Recomposição da Cota-Parte Fundeb	15990000		1 1179-7	60848-3	451.753,94
60848-3 Recomposição da Cota-Parte Fundeb		Conta Movimento				451.753,94
6180	53468-4 FNDE-PAR Plano de Ações Articuladas	15690000		1 1179-7	53468-4	272.655,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2023

Relação de Saldos Bancários em 29/12/2023

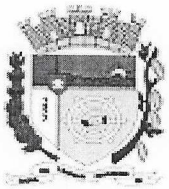
Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
53468-4	FNDE-PAR Plano de Ações Articuladas	Conta Movimento				272.655,34
6181	672003-6 SALARIO EDUCACAO	15500000	104	1823	672003-6	442.785,09
672003-6	SALARIO EDUCACAO	Conta Movimento				442.785,09
6188	71071-3 Aquisição de Veículo de Carga - DPCN910556/2021	17000000	104	1823	71071-3	202.567,67
71071-3	Aquisição de Veículo de Carga - DPCN910556/2021	Conta Movimento				202.567,67
6191	672004-4 Emendas Especiais-Aquisição de Veículo e Pavimentação	27060100	104	1823	672004-4	712.715,06
672004-4	Emendas Especiais-Aquisição de Veículo e Pavimentação	Conta Movimento				712.715,06
6198	65019-6 Conv. nº 225/PGE/21 Aquisição de Roçadeira Manual	17010000	1	1179-7	65019-6	39.924,33
65019-6	Conv. 225/PGE/21 Aquisição de Roçadeira Manual	Conta Movimento				39.924,33
6211	66289-5 Projeto Viveiro de Mudas Florestais	15000000	1	1179-7	66289-5	3.113,71
66289-5	Projeto Viveiro de Mudas Florestais	Conta Movimento				3.113,71
6214	66672-6 Transporte Escolar Programa IR e VIR	15710000	1	1179-7	66672-6	660.512,10
66672-6	Transporte Escolar Programa IR e VIR	Conta Movimento				660.512,10
6216	93622-1 Arrecadação Sicred	15000000	748	0821	93622-1	2.975,48
93622-1	Arrecadação Sicred	Conta Movimento				2.975,48
6219	66513-4 Conv.nº 005/22/DETRAN - Sinalização Horizontal e Vertical	17010000	1	1179-7	66513-4	105.708,18
66513-4	Conv.nº 005/22/DETRAN - Sinalização Horizontal e Vertical	Conta Movimento				105.708,18
6220	71076-4 Contrato de Financiamento nº 0558478-87/2021 Programa R	17540000	104	1823-6	71076-4	356.735,47
71076-4	Contrato de Financiamento nº 055478-87/2021 Programa FINIS	Conta Movimento				356.735,47
6286	672005-2 Emendas Especiais 2022	17060100	104	1823	672005-2	1.028.279,13
672005-2	Emendas Especiais 2022	Conta Movimento				1.028.279,13
6287	69717-6 FNDE-Manutenção Ed. Infantil Novas Turmas	15690000	1	1179-7	69717-6	366.597,46
69717-6	FNDE-Manutenção Ed. Infantil Novas Turmas	Conta Movimento				366.597,46
6303	71473-9 Recurso da Lei Compçentar 195/22 Audiovisual	17150000	1	1179-7	71473-9	552.553,54
71473-9	Recurso da Lei Compçentar 195/22 Audiovisual	Conta Movimento				552.553,54
6304	71474-7 Recurso da Lei Complementar 195/22 - Outras Áreas Art 8	17160000	1	1179-7	71474-7	223.831,93
71474-7	Recurso da Lei Complementar 195/22 - Outras Áreas Art 8	Conta Movimento				223.831,93
6305	672006-0 Emendas Parlamentares 2023	17060100	104	1823-6	672006-0	4.814.870,48
682006-0	Emendas Parlamentares 2023	Conta Movimento				4.814.870,48
6307	71094-2 CONTRATO FINANCIAMENTO 620605-46	17540000	1	1823-6	71094-2	5.161.975,25
71094-2	CONTRATO FINANCIAMENTO 620605-46	Conta Movimento				5.161.975,25
6311	647152-4 647146-0 Contrato.nº 923139-MDR/CAIXA - Pavimentaçã	17000000	104	1823	647152-4	383.761,28
647152-4	647146-0 Contrato.nº 923139-MDR/CAIXA - Pavimentação A	Conta Movimento				383.761,28
6314	72619-2 Apoio aos Produtores Artisticos/Lei Aldir Blanc	17190000	1	1179-7	72619-2	599.840,97
72619-2	Apoio aos Produtores Artisticos/Lei Aldir Blanc	Conta Movimento				599.840,97
6318	72844-6 FNDE Escola Tempo Integral	15690000	1	1179-7	72844-6	463.985,04
72844-6	FNDE Escola Tempo Integral	Conta Movimento				463.985,04
1 - CONTA CONVENIO 647.146-0						
6206	647146-0 Contrato.nº 903079/20-MDR/CAIXA - Pavimentação Asfá	17000000	104	1823	647146-0	320.595,66
647146-0	Contrato.nº 903079/20 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem V	Conta Movimento				320.595,66
4 - Convenio 030/PGE CONTA 56609-8						
6121	56609-8 Convênio 030/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica	17010000	1	1179-7	56609-8	785.014,79
56609-8	Convênio 030/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica	Conta Movimento				785.014,79
6238	56609-8 Convênio 030/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica	15000000	1	1179-7	56609-8	182.837,52
56609-8	Convênio 030/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica	Conta Movimento				182.837,52
7 - CONVENIO 054/FITHA CONTA 58.865-2						
6145	58865-2 Convênio FITHA/2019	17010000	1	1179-7	58865-2	236.569,90
58865-2	Convênio FITHA/2019	Conta Movimento				236.569,90
6240	58865-2 Convênio FITHA/2019	15000000	1	1179-7	58865-2	14.860,81
58865-2	Convênio FITHA/2019	Conta Movimento				14.860,81
9 - CONVENIO NR 057/FITHA CONTA 65.763-8						
6205	65763-8 Conv. nº 057/2021 FITHA Recuperação de Estradas	17010000	1	1179-7	65763-8	387.138,82
65763-8	Conv. nº 057/2021 FITHA Recuperação de Estradas	Conta Movimento				387.138,82
6241	65763-8 Conv. nº 057/2021 FITHA Recuperação de Estradas	15000000	1	1179-7	65763-8	4.660,20
65763-8	Conv. nº 057/2021 FITHA Recuperação de Estradas	Conta Movimento				4.660,20
10 - CONVENIO NR 081/DER CONTA 65052-8						
6190	65052-8 Convêno nº 081/2021/PJDER/RO Aquisição Instalação de Tu	17010000	1	1179-7	65052-8	9.342,71
65052-8	Convêno nº 081/2021/PJDER/RO Aquisição Instalação de Tubo	Conta Movimento				9.342,71

Relação de Saldos Bancários em 29/12/2023

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
6242	65052-8 Convênio nº 081/2021/PJDER/RO Aquisição Instalação de Tu	15000000	1	1179-7	65052-8	4,10
65052-8 Convênio nº 081/2021/PJDER/RO Aquisição Instalação de Tubo		Conta Movimento				4,10
11 - CONVENIO NR 108/DER CONTA 62.588-4						
6173	62588-4 Pavimentação em CBUQ (Rua Hide Scharf)	17010000	1	1179-7	62588-4	879.334,35
62588-4 Pavimentação em CBUQ (Rua Hide Scharf)		Conta Movimento				879.334,35
6243	62588-4 Pavimentação em CBUQ (Rua Hide Scharf)	15000000	1	1179-7	62588-4	364.195,83
62588-4 Pavimentação em CBUQ (Rua Hide Scharf)		Conta Movimento				364.195,83
12 - CONVENIO 111/DER CONTA 61.427-0						
6170	61427-0 Execução de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uira	17010000	1	1179-7	61427-0	2.735.660,70
61427-0 Execução de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uirapur		Conta Movimento				2.735.660,70
6244	61427-0 Execução de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uira	15000000	1	1179-7	61427-0	319.846,24
61427-0 Execução de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uirapur		Conta Movimento				319.846,24
13 - CONVENIO NR 114/DER CONTA 68.001-X						
6218	68001-X Conv. nº 078/22/PGE/DER-RO Pav. Asfáltica-Tchau Poeira 1	17010000	1	1179-7	68001-X	6.133.421,66
68001-X Conv. nº 078/22/pge/DER-RO Pav. Asfáltica-Tchau Poeira 1ª E		Conta Movimento				6.133.421,66
14 - CONVENIO 118/DER CONTA 65.722-0						
6194	65722-0 Conv. 118/21/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica em CBU	17010000	1	1179-7	65722-0	908.204,98
65722-0 Conv. 118/21/PJ/DER-RO Pvimentação em CBUQ		Conta Movimento				908.204,98
6246	65722-0 Conv. 118/21/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica em CBU	15000000	1	1179-7	65722-0	561.657,68
65722-0 Conv. 118/21/PJ/DER-RO Pvimentação em CBUQ		Conta Movimento				561.657,68
15 - CONVENIO NR 119/DER CONTA 65.491-4						
6193	65491-4 Conv. nº 119/21/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica em CB	17010000	1	1179-7	65491-4	870.407,69
65491-4 Conv. nº 119/21/PJ/DER-RO Pavimentação CBUQ		Conta Movimento				870.407,69
6247	65491-4 Conv. nº 119/21/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica em CB	15000000	1	1179-7	65491-4	436.545,97
65491-4 Conv. nº 119/21/PJ/DER-RO Pavimentação CBUQ		Conta Movimento				436.545,97
18 - CONVENIO 129/DER CONTA 68021-4						
6221	68021-4 Pavimentação Asfáltica (Tchau Poeira 2ª etapa)	17010000	1	1179-7	68021-4	85.154,46
68021-4 Pavimentação Asfáltica (Tchau Poeira 2ª etapa)		Conta Movimento				85.154,46
6249	68021-4 Pavimentação Asfáltica (Tchau Poeira 2ª etapa)	15000000	1	1179-7	68021-4	718.084,56
68021-4 Pavimentação Asfáltica (Tchau Poeira 2ª etapa)		Conta Movimento				718.084,56
19 - CONVENIO NR 123/DER CONTA 65.992-4						
6197	65992-4 Conv. nº 123/21 DER-RO Pavimentação em CBUQ (Bairro I	17010000	1	1179-7	65992-4	37.735,17
65992-4 Conv. nº 123/21 DER-RO Pavimentação em CBUQ (Bairro Ins		Conta Movimento				37.735,17
6252	65992-4 Conv. nº 123/21 DER-RO Pavimentação em CBUQ (Bairro I	15000000	1	1179-7	65992-4	131.592,65
65992-4 Conv. nº 123/21 DER-RO Pavimentação em CBUQ (Bairro Ins		Conta Movimento				131.592,65
21 - CONVENIO 143/DER CONTA 68.020-6						
6230	68020-6 Conv. nº 143/2022/DER/RO Aquis. e Instalação de Tubos de	17010000	1	1179-7	68020-6	3.290.140,92
68020-6 Conv. nº 143/2022/DER/RO Aquis. e Instalação de Tubos de Po		Conta Movimento				3.290.140,92
6253	68020-6 Conv. nº 143/2022/DER/RO Aquis. e Instalação de Tubos de	15000000	1	1179-7	68020-6	332.732,80
68020-6 Conv. nº 143/2022/DER/RO Aquis. e Instalação de Tubos de Po		Conta Movimento				332.732,80
22 - CONVENIO NR 172/PGE CONTA 66.426-X						
6215	66426-X Convênio nº 172/PGE/22-Reforma da Escola Santos Dumon	15710000	1	1179-7	66426-X	236.195,07
66426-X Convênio nº 172/PGE/22-Reforma da Escola Santos Dumont		Conta Movimento				236.195,07
6254	66426-X Convênio nº 172/PGE/22-Reforma da Escola Santos Dumon	15000000	1	1179-7	66426-X	67.000,91
66426-X Convênio nº 172/PGE/22-Reforma da Escola Santos Dumont		Conta Movimento				67.000,91
23 - CONVENIO 212/PGE CONTA 62.589-2						
6174	62589-2 Revitalização do Terminal Rodoviário Armelindo Corá	17010000	1	1179-7	62589-2	1.842.030,88
62589-2 Revitalização do Terminal Rodoviário Armelindo Corá		Conta Movimento				1.842.030,88
6255	62589-2 Revitalização do Terminal Rodoviário Armelindo Corá	15000000	1	1179-7	62589-2	245.038,23
62589-2 Revitalização do Terminal Rodoviário Armelindo Corá		Conta Movimento				245.038,23

Relação de Saldos Bancários em 29/12/2023

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
25 - CONVENIO NR 315/DER CONTA 65.430-2						
6208	65430-2 Revitalização do Feirão do Produtos	17010000	1	1179-7	65430-2	543.804,51
65430-2 Revitalização do Feirão do Produtos	Conta Movimento					543.804,51
6258	65430-2 Revitalização do Feirão do Produtos	15000000	1	1179-7	65430-2	179.660,36
65430-2 Revitalização do Feirão do Produtos	Conta Movimento					179.660,36
26 - CONVENIO NR 347/PGE CONTA 59.716-3						
6155	59716-3 Aquisição de Material Permanente para Atender Abrigo Ping	17010000	1	1179-7	59716-3	3.990,41
59716-3 Aquisição de Material Permanente para Atender Abrigo Pingo d	Conta Movimento					3.990,41
6259	59716-3 Aquisição de Material Permanente para Atender Abrigo Ping	15000000	1	1179-7	59716-3	624,50
59716-3 Aquisição de Material Permanente para Atender Abrigo Pingo d	Conta Movimento					624,50
27 - CONVENIO 385/PGE CONTA 66.511-8						
6224	66511-8 Conv. nº 385/PGE/2022 Reforma do Prédio da Semict	17010000	1	1179-7	66511-8	53.582,11
66511-8 Conv. nº 385/PGE/2022 Reforma do Prédio da Semict	Conta Movimento					53.582,11
28 - CONVENIO NR 397/PGE CONTA 65.241-5						
6209	65241-5 Aquisição de Lâmpadas de LED	17010000	1	1179-7	65241-5	120.694,59
65241-5 Aquisição de Lâmpadas de LED	Conta Movimento					120.694,59
6261	65241-5 Aquisição de Lâmpadas de LED	15000000	1	1179-7	65241-5	57.038,38
65241-5 Aquisição de Lâmpadas de LED	Conta Movimento					57.038,38
31 - CONVENIO 441/PGE CONTA 67.707-8						
6223	67707-8 Conv. nº 441/PGE/2022 Aquisição de Trator de grama/Roçad	17010000	1	1179-7	67707-8	30.969,72
67707-8 Conv. nº 441/PGE/2022 Aquisição de Trator de grama/Roçadeir	Conta Movimento					30.969,72
6262	67707-8 Conv. nº 441/PGE/2022 Aquisição de Trator de grama/Roçad	15000000	1	1179-7	67707-8	2.058,34
67707-8 Conv. nº 441/PGE/2022 Aquisição de Trator de grama/Roçadeir	Conta Movimento					2.058,34
32 - CONVENIO NR 463/PGE CONTA 67.708-6						
6222	67708-6 Conv. nº 463/PGE/2022 Aquisição de Mudas de Cacau	17010000	1	1179-7	67708-6	220.137,03
67708-6 Conv. nº 463/PGE/2022 Aquisição de Mudas de Cacau	Conta Movimento					220.137,03
6263	67708-6 Conv. nº 463/PGE/2022 Aquisição de Mudas de Cacau	15000000	1	1179-7	67708-6	20.000,00
67708-6 Conv. nº 463/PGE/2022 Aquisição de Mudas de Cacau	Conta Movimento					20.000,00
33 - CONVENIO NR 503/PGE CONTA 66.391-3						
6228	66391-3 Conv. nº 503/PGE/2022 Reforma da Escola Angela Maria da	15710000	1	1179-7	66391-3	145.452,29
66391-3 Conv. nº 503/PGE/2022 Reforma da Escola Angela Maria da Ma	Conta Movimento					145.452,29
6264	66391-3 Conv. nº 503/PGE/2022 Reforma da Escola Angela Maria da	15000000	1	1179-7	66391-3	49.432,73
66391-3 Conv. nº 503/PGE/2022 Reforma da Escola Angela Maria da Ma	Conta Movimento					49.432,73
35 - CONVENIO NR 882944/2019 CONTA 71.033-0						
6184	71033-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho 1ª ETAPA-DE	17000000	104	1823	71033-0	917.629,76
71033-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho-DEPCN/882944/2	Conta Movimento					917.629,76
36 - CONVENIO NR 884180/2019 CONTA 71.042-0						
6185	71042-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho 2ª ETAPA - D	17000000	104	1823	71042-0	16.243,55
71042-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho 2ªEtapa - DEPCN	Conta Movimento					16.243,55
6267	71042-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho 2ª ETAPA - D	15000000	104	1823	71042-0	90.000,00
71042-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho 2ªEtapa - DEPCN	Conta Movimento					90.000,00
37 - CONVENIO NR 897688/2020 DPCN CONTA 71.045-4						
6201	71045-4 Conv.nº 897688/DPCN/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro V	17000000	104	1823	71045-4	77.289,24
71045-4 Conv.nº 897688/DPCN/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro Vit	Conta Movimento					77.289,24
6268	71045-4 Conv.nº 897688/DPCN/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro V	15000000	104	1823	71045-4	426.973,00
71045-4 Conv.nº 897688/DPCN/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro Vit	Conta Movimento					426.973,00
39 - CONVENIO NR 909917/2021 DPCN CONTA 71.067-5						
6199	71067-5 Conv. nº 909917/DPCN/21 - Construção de Creche Bairro L	17000000	104	1823	71067-5	26.164,53
71067-5 Conv. 909917/DPCN/21 - Construção de Creche Bairro Liberd	Conta Movimento					26.164,53
6270	71067-5 Conv. nº 909917/DPCN/21 - Construção de Creche Bairro L	15000000	104	1823	71067-5	153.600,00
71067-5 Conv. 909917/DPCN/21 - Construção de Creche Bairro Liberd	Conta Movimento					153.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2023

Relação de Saldos Bancários em 29/12/2023

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
44 - CONVENIO NR 919388/2021 MAPA CONTA 71.077-2						
6210	71077-2 Conv. nº 919388/21 MAPA Aquisição de Maquinário	17000000	104	1823	71077-2	82.601,19
71077-2 Conv. nº 919388/21 MAPA Aquisição de Maquinário	Conta Movimento					82.601,19
6275	71077-2 Conv. nº 919388/21 MAPA Aquisição de Maquinário	15000000	104	1823	71077-2	138.116,91
71077-2 Conv. nº 919388/21 MAPA Aquisição de Maquinário	Conta Movimento					138.116,91
46 - CONVENIO NR 905986/2022/MDR/CAIXA - CONTA 647.147-8						
6207	647147-8 Contrato.nº 905986/20/MDR/CAIXA- Pavimentação Asfál	17000000	104	1823	647147-8	566.275,79
647147-8 Contrato.nº 905986/20/MDR/CAIXA- Pavimentação Asfáltica e	Conta Movimento					566.275,79
47 - CONVENIO NR 909559/2020/MDR/CAIXA CONTA 647.149-4						
6204	647149-4 Contrato.nº 909559/20 - Pavimentação em CBUQ na Linha	17000000	104	1823	647149-4	297.759,97
647149-4 Contrato.nº 909559/20 - Pavimentação em CBUQ na Linha 06	Conta Movimento					297.759,97
6277	647149-4 Contrato.nº 909559/20 - Pavimentação em CBUQ na Linha	15000000	104	1823	647149-4	0,01
647149-4 Contrato.nº 909559/20 - Pavimentação em CBUQ na Linha 06	Conta Movimento					0,01
48 - CONVENIO NR 909621/2020/MDR/CAIXA CONTA 647.148-6						
6203	647148-6 Contrato.nº 909621/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro Li	17000000	104	1823	647148-6	783.751,83
647148-6 Contrato.nº 909621/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro Limoe	Conta Movimento					783.751,83
6278	647148-6 Contrato.nº 909621/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro Li	15000000	104	1823	647148-6	277.887,86
647148-6 Contrato.nº 909621/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro Limoe	Conta Movimento					277.887,86
49 - CONVENIO NR 923522/2021MCID/CAIXA CONTA 647.151-6						
6233	647151-6 Cont. Repasse nº 923522/2021 Construção de Complexo Es	17000000	104	1823	647151-6	310.876,48
647151-6 Cont. Repasse nº 923522/2021 Construção de Complexo Espo	Conta Movimento					310.876,48
6279	647151-6 Cont. Repasse nº 923522/2021 Construção de Complexo Es	15000000	104	1823	647151-6	4.400,73
647151-6 Cont. Repasse nº 923522/2021 Construção de Complexo Espo	Conta Movimento					4.400,73
55 - CONTA CONVENIO 020/SEDUC/PGE/2023						
6281	BCO BRASIL CTA 69.644-7 CONV. 020/SEDUC/PGE/2023 AQUIS	15710000	1	1179-7	69.644-7	75.533,94
BCO BRASIL CTA 69.644-7 CONV. 020/SEDUC/PGE/2023 AQUIS. I	Conta Movimento					75.533,94
6282	BCO BRASIL CTA 69.644-7 CONV. 020/SEDUC/PGE/2023 AQUIS	15000000	1	1179-7	69.644-7	66.425,12
BCO BRASIL CTA 69.644-7 CONV. 020/SEDUC/PGE/2023 AQUIS. I	Conta Movimento					66.425,12
57 - CONTA CONVENIO 68025-7						
6280	68025-7 Conv. nº 601/PGE/2022 Aquisição de Materiais Permanentes	16650000	1	1179-7	68025-7	32.315,90
68025-7 Conv. nº 601/PGE/2022 Aquisição de Materiais Permanentes	Conta Movimento					32.315,90
6283	68025-7 Conv. nº 601/PGE/2022 Aquisição de Materiais Permanentes	15000000	1	1179-7	68025-7	4.369,99
68025-7 Conv. nº 601/PGE/2022 Aquisição de Materiais Permanentes	Conta Movimento					4.369,99
62 - CONTA CONVENIO 69.040-6						
6284	69040-6 Cov.. Nº 064/sejucel/pge/2023 Aquisição de Materiais Espor	17010000	1	1179-7	69040-6	104.466,24
69040-6 Cov.. Nº 064/sejucel/pge/2023 Aquisição de Materiais Esportiv	Conta Movimento					104.466,24
6285	69040-6 Cov.. Nº 064/sejucel/pge/2023 Aquisição de Materiais Espor	15000000	1	1179-7	69040-6	10.925,81
69040-6 Cov.. Nº 064/sejucel/pge/2023 Aquisição de Materiais Esportiv	Conta Movimento					10.925,81
67 - CONTA CONVENIO 67.902-X						
6226	67902-X Revitalização da Praça Central	17010000	1	1179-7	67902-X	1.236.946,10
67902-X Revitalização da Praça Central	Conta Movimento					1.236.946,10
68 - CONTA CONVENIO 67.901-1						
6231	67901-1 Convênio para Revitalização da Praça do Riozinho	17010000	1	1179-7	67901-1	975.891,06
67901-1 Convênio para Revitalização da Praça do Riozinho	Conta Movimento					975.891,06
69 - CONTA CONVENIO 67.903-8						
6235	67903-8 Conv. Reforma da Praça do VIlage do Sol	17010000	1	1179-7	67903-8	587.504,90
67903-8 Conv. Reforma da Praça do VIlage do Sol	Conta Movimento					587.504,90
70 - CONTA CONVENIO 69.533-5						
6234	69533-5 Conv. Nº 274/2022 Fitha-Aquisição de Máquinas Pesadas	17010000	1	1179-7	69533-5	45.920,74

Relação de Saldos Bancários em 29/12/2023

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
69533-5 cONV. Nº 274/2022 Fitha-Aquisição de Máquinas Pesadas		Conta Movimento				45.920,74
72 - CONTA CONVENIO 71308-2 SEDUC BICICLETAS 2023						
6299	71308-2 Conv. SEDUC - Aquisição de Bicicletas 2023	15710000	1 1179-7		71308-2	139.147,25
71308-2 Conv. SEDUC - Aquisição de Bicicletas 2023		Conta Movimento				139.147,25
6300	71308-2 Conv. SEDUC - Aquisição de Bicicletas 2023	15000000	1 1179-7		71308-2	37,28
71308-2 Conv. SEDUC - Aquisição de Bicicletas 2023		Conta Movimento				37,28
73 - CONTA CONVENIO 192/SEAGRI/PGE 2023 CAFECAU						
6301	70961-1 Conv. nº 192/SEAGRI/PGE/2023 Aquisição de tratores	17010000	1 1179-7		70961-1	1.029.142,51
70961-1 Conv. nº 192/SEAGRI/PGE/2023 Aquisição de tratores		Conta Movimento				1.029.142,51
6302	70961-1 Conv. nº 192/SEAGRI/PGE/2023 Aquisição de tratores	15000000	1 1179-7		70961-1	187.704,67
70961-1 Conv. nº 192/SEAGRI/PGE/2023 Aquisição de tratores		Conta Movimento				187.704,67
106 - CONTA CONVENIO 281/SEPOG/PGE/23 AQUIS.DE VEICULO UTILITARIO						
6306	71882-3 Conv. nº 281/SEPOG/PGE/23 Aquisição de Veículo Utilitá	17010000	1 1179-7		71882-3	201.490,80
71882-3 Conv. nº 281/SEPOG/PGE/23 Aquisição de Veículo Utilitário		Conta Movimento				201.490,80
6308	71882-3 Conv. nº 281/SEPOG/PGE/23 Aquisição de Veículo Utilitá	15000000	1 1179-7		71882-3	21.308,67
71882-3 Conv. nº 281/SEPOG/PGE/23 Aquisição de Veículo Utilitário		Conta Movimento				21.308,67
108 - CONTA 72514-5 Conv. 319/SEJUCEL - Apoio Financ. Projeto Reveillon						
6309	72514-5 Conv. 319/SEJUCEL - Apoio Financ. Projeto Reveillon	17010000	1 1179-7		72514-5	55.134,15
72514-5 Conv. 319/SEJUCEL - Apoio Financ. Projeto Reveillon		Conta Movimento				55.134,15
6310	72514-5 Conv. 319/SEJUCEL - Apoio Financ. Projeto Reveilon	15000000	1 1179-7		72514-5	8.010,00
72514-5 Conv. 319/SEJUCEL - Apoio Financ. Projeto Reveilon		Conta Movimento				8.010,00
110 - 71883-1 Conv. nº 93/2023PGE/DER/RO Aquisição de Veículo utilitário						
6315	71883-1 Conv. nº 93/2023PGE/DER/RO Aquisição de Veículo utili	17010000	1 1179-7		71883-1	439.336,03
71883-1 Conv. nº 93/2023PGE/DER/RO Aquisição de Veículo utilitário		Conta Movimento				439.336,03
6316	71883-1 Conv. 281/SEPOG/PGE-Aquisição de veículos utilitários	15000000	1 1179-7		71883-1	44.495,53
71883-1 Conv. 281/SEPOG/PGE-Aquisição de veículos utilitários		Conta Movimento				44.495,53
118 - CONTA 72638-9 PROJETO FLORESCER						
6312	72638-9 Projeto Florescer Aquisição de Brinquedos FMAS	17010000	1 1179-7		72638-9	22,79
72638-9 72638-9 Projeto Florescer Aquisição de Brinquedos FMAS		Conta Movimento				22,79
6313	72638-9 Projeto Florescer Aquisição de Brinquedos FMAS	15000000	1 1179-7		72638-9	9.755,00
72638-9 Projeto Florescer Aquisição de Brinquedos FMAS		Conta Movimento				9.755,00
119 - CONTA CONVENIO 72818-7 CONV ONIBUS ESCOLAR - FNDE						
6317	72818-7 Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE	15700000	1 1179-7		72818-7	1.246.232,92
72818-7 Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE		Conta Movimento				1.246.232,92

SubTotal Tipo:	**70.842.701,50**
Saldo Total:	**70.842.701,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 13/03/2024

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**115.820.704,25**	**109.871.616,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa	98.365.691,76	92.928.024,11
Créditos a Curto Prazo	13.126.528,44	10.675.329,44
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	12.939.516,14	10.675.329,44
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	187.012,30	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.698,31	13.698,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	4.314.785,74	6.254.564,82
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**366.743.323,87**	**323.353.031,05**
Ativo Realizável a Longo Prazo	34.901.593,72	38.786.674,65
Créditos a Longo Prazo	34.901.593,72	38.786.674,65
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	26.526.244,83	28.076.383,95
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	14.050.171,97	13.156.924,47
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-5.674.823,08	-2.446.633,77
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporáriea a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	331.790.730,15	284.515.356,40
Bens Móveis	102.773.447,38	89.716.602,51
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-29.452.202,69	-22.198.737,17
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	258.795.993,32	217.269.820,84
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-326.507,86	-272.329,78
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	51.000,00	51.000,00
Softwares	51.000,00	51.000,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**482.564.028,12**	**433.224.647,73**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**10.821.942,75**	**8.713.073,48**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	2.394.755,13	2.140.002,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.944.952,08	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.091.354,53	5.038.097,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.390.881,01	1.534.973,27
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**63.450.699,61**	**57.837.436,27**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	5.636.109,58	8.477.336,62
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	57.814.590,03	49.360.099,65
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**74.272.642,36**	**66.550.509,75**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.229.447,53	-1.305.639,58
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	409.520.833,29	367.979.777,56
Resultado do Exercício	41.617.247,78	47.887.839,96
Resultados de Exercícios Anteriores	367.903.585,51	320.091.937,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**408.291.385,76**	**366.674.137,98**
TOTAL	**482.564.028,12**	**433.224.647,73**

ATIVO FINANCEIRO	98.365.691,76	92.928.024,11	PASSIVO FINANCEIRO	60.948.304,46	56.508.135,77
ATIVO PERMANENTE	384.198.336,36	340.296.623,62	PASSIVO PERMANENTE	67.395.651,69	57.837.436,27
SALDO PATRIMONIAL				**354.220.071,97**	**318.879.075,69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2024

Compensações

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Ativos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.792.076,75	7.336.716,86
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.879.379,95
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.039.998,42	679.209,73
550 - Transferência do Salário-Educação	352.054,00	92.328,91
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	20.336,52	86.992,26
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	242.073,95	190.967,93
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.004.617,83	-893.378,60
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	-124.772,80	-1.752.698,12
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	562.429,82	963.487,98
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	451.753,94	108.330,66
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.782.148,30	2.868.866,91
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	3.091.227,88	4.661.460,95
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	-14.940,00	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	515.957,54	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.326.442,16	-606.191,92
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	-917.429,88	-166.830,11
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	456.024,37	813.974,05
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	287.159,98	-633.522,25
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.335.140,85	633.688,73
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	261.925,14	474.728,84
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	32.315,90	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.977.448,32	3.004.919,64
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-9.870.186,57	-8.060.445,08
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.280.592,20	27.238.711,72
706 - Transferência Especial da União	5.741.715,50	2.045.717,34
710 - Transferência Especial dos Estados	-2.670,54	-136.319,76
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	552.553,54	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cul	223.831,93	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	599.840,97	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.610,32	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.241.637,57	1.805.847,83
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	238.321,72	76.554,87
754 - Recursos de Operações de Crédito	-84.848,33	-7.292.610,98
TOTAL	37.417.387,30	36.419.888,34

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n. 4.320/64, a Lei Complementar n. 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O Balanço Patrimonial é apresentado desconsiderando as contas intraorçamentárias, conforme orientações do MCASP 8ª Edição, bem como a Instrução de Procedimentos Contábeis 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. Esta Demonstração Contábil inclui os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa n. 01.

1) As demonstrações contábeis elaboradas estão com informações consolidadas por poderes e órgãos pertencentes à administração direta e indireta no âmbito municipal e são compostas pelas seguintes entidades:

Poder legislativo
Câmara Municipal de Cacoal

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cacoal
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Fundo Municipal de Segurança Pública
Fundo Municipal de Combate à Pobreza
Fundo Municipal de Combate e Defesa do Meio Ambiente
Autarquia Municipal de Esportes e Cultura
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

2) O valor de R$98.365.691,76 demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, e representam a disponibilidade imediata dos recursos em caixa.

3) O valor de R$13.126.528,44 demonstrado no grupo Créditos a Curto Prazo é referente ao reconhecimento dos créditos de dívida ativa transferidos do longo prazo para o curto prazo, sendo o valor de R$12.939.516,14 pertencente a dívida ativa tributária e o valor de R$187.012,30 pretencente a divida ativa não tributária.

4) O valor de R$4.314.785,74, demonstrado na conta Estoques confere com o inventário encaminhado pelo setor responsável e que acompanha a prestação de contas. Já em relação às informações do Anexo TC 23 apresenta uma diferença de R$10.438,31 que é referente à suprimento de fundos concedidos no elemento de despesa 339030 e ainda pendentes de prestação de contas, sendo um dos lançamentos a baixa de VPD e, consequentemente, a diminuição do saldo no anexo TC 23.

5) No Ativo Não Circulante, grupo Ativo Realizável à Longo Prazo, Créditos à Longo Prazo, o valor de R$34.901.593,72 é composto pela Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e Ajustes de Perdas de Créditos à Longo Prazo. A dívida ativa tributária apresenta o valor de R$26.526.244,83, a não tributária o valor de R$14.050.171,97 e o ajuste para perdas de créditos no valor de R$5.674.823,08.

A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Municipal, é uma fonte de receita importante e sua arrecadação é de grande relevância. Assim sendo, a Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenação de Divisão de Receitas e Procuradoria Geral do Município engajaram-se durante todo o exercício de 2022, utilizando de recursos disponíveis, como comentado no relatório das ações e medidas para combate e sonegação, visando o recebimento dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa e judicial.

A composição separada por exercícios do saldo da dívida ativa tributária no valor de R$38.751.713,39 é demonstrada da seguinte forma:

Observação:ROLDIVIDAATIVATRIBUTARIA2023Data:31/12/2023SituaçãoLegal:DívidaAtiva/Juízo

Dívida	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Saldo
Tributária	1995	27,66	95,70	16,41	177,63	317,40
Tributária	1996	2.909,04	9.672,56	1.349,68	13.962,16	27.893,44
Tributária	1997	615,07	1.946,48	49,20	0,00	2.610,75
Tributária	1998	1.647,38	5.074,96	708,51	7.209,16	14.640,01

Tributária	1999	2.018,22	5.759,68	824,03	8.282,47	16.884,40
Tributária	2000	3.120,16	8.710,45	1.211,18	12.019,46	25.061,25
Tributária	2001	909,53	2.424,98	322,14	3.117,49	6.774,14
Tributária	2002	62.768,54	153.128,83	19.000,32	174.735,17	409.632,86
Tributária	2003	60.278,69	147.354,56	17.129,09	153.835,31	378.597,65
Tributária	2004	49.782,70	111.654,52	12.601,47	109.521,02	283.559,71
Tributária	2005	64.452,92	139.834,13	15.691,56	133.484,89	353.463,50
Tributária	2006	55.042,24	111.174,95	11.964,52	94.687,17	272.868,88
Tributária	2007	33.731,25	58.711,56	6.434,47	49.376,28	148.253,56
Tributária	2008	39.719,17	60.752,59	6.794,89	48.217,65	155.484,30
Tributária	2009	50.107,80	61.884,13	7.394,43	45.728,07	165.114,43
Tributária	2010	163.733,41	96.091,07	16.344,53	66.168,30	342.337,31
Tributária	2011	302.259,99	254.889,09	32.435,41	171.498,05	761.082,54
Tributária	2012	214.019,73	214.827,46	27.735,57	142.046,74	598.629,50
Tributária	2013	351.273,72	289.262,79	38.909,86	178.750,44	858.196,81
Tributária	2014	404.497,60	309.013,08	42.408,57	188.017,62	943.936,87
Tributária	2015	494.908,14	369.104,17	51.771,85	217.357,09	1.133.141,25
Tributária	2016	704.978,16	365.340,80	59.940,23	183.832,23	1.314.091,42
Tributária	2017	879.784,28	402.910,18	70.408,65	193.488,13	1.546.591,24
Tributária	2018	1.021.566,05	387.788,06	77.371,80	197.499,88	1.684.225,79
Tributária	2019	2.565.630,27	1.048.877,55	215.591,02	555.652,06	4.385.750,90
Tributária	2020	2.112.411,05	631.348,12	164.726,82	362.593,49	3.271.079,48
Tributária	2021	3.403.193,96	867.615,48	278.088,44	493.638,53	5.042.536,41
Tributária	2022	3.965.912,01	625.869,69	299.311,22	203.057,44	5.094.150,36
Tributária	2023	9.183.790,79	444.121,88	600.927,16	14,98	10.228.854,81
TotalPorDívida		26.195.089,53	7.185.239,50	2.077.463,03	4.007.968,91	39.465.760,97
Totais		26.195.089,53	7.185.239,50	2.077.463,03	4.007.968,91	39.465.760,97

A composição separada por exercícios do saldo da dívida ativa não tributária na entidade Prefeitura Municipal de Cacoal é demonstrada da seguinte forma:

Observação: ROL DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA 2023 Data: 31/12/2023 Situação Legal: Dívida Ativa/Juízo

Dívida	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Saldo
Não Tributária	2002	13.251,37	4.131,15	1.280,67	2.757,20	21.420,39
Não Tributária	2006	4.769,53	10.626,39	1.154,99	9.667,79	26.218,70
Não Tributária	2007	55.284,67	110.154,24	11.948,46	94.071,05	271.458,42
Não Tributária	2008	67,72	146,95	16,11	133,66	364,44
Não Tributária	2010	9.437,50	8.289,57	1.148,35	4.916,80	23.792,22
Não Tributária	2011	22.768,46	33.476,05	3.751,06	24.119,62	84.115,19
Não Tributária	2012	1.803,62	2.583,03	294,68	1.879,99	6.561,32
Não Tributária	2013	126.387,08	168.930,71	19.369,94	115.737,04	430.424,77
Não Tributária	2014	56.759,63	54.363,81	7.220,37	33.494,94	151.838,75
Não Tributária	2015	68.575,74	62.650,57	8.397,69	36.395,63	176.019,63
Não Tributária	2016	74.847,79	48.237,65	6.972,42	25.879,16	155.937,02
Não Tributária	2017	54.719,88	38.859,25	5.783,23	19.372,23	118.734,59
Não Tributária	2018	84.040,99	42.534,48	7.081,88	21.588,69	155.246,04
Não Tributária	2019	1.009.670,24	557.725,53	103.361,74	286.669,76	1.957.427,27
Não Tributária	2020	70.475,52	17.690,93	4.536,45	10.832,05	103.534,95
Não Tributária	2021	98.213,50	17.407,91	5.616,94	10.269,94	131.508,29
Não Tributária	2022	330.741,70	48.827,32	26.454,05	18.532,53	424.555,60
Não Tributária	2023	186.947,21	15.812,78	13.823,81	152,92	216.736,72
Total Por Dívida		2.268.762,15	1.242.448,32	228.212,84	716.471,00	4.455.894,31
Totais		2.268.762,15	1.242.448,32	228.212,84	716.471,00	4.455.894,31

A composição separada por exercícios do saldo da dívida ativa não tributária da entidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal é demonstrada da seguinte forma:

Livro	Competência	Faturas	Nominal	Correção	Multa	Encargos	Total
001	2005	1.226	57.434,92	46.384,80	2.236,23	264.487,90	370.543,85
002	2005	426	15.263,09	12.326,61	554,25	61.493,64	89.637,59

004	2005	266	9.638,66	7.784,12	348,68	36.070,02	53.841,48
005	2007	355	13.502,06	10.904,35	488,23	49.074,50	73.969,14
007	2008	424	29.357,04	23.708,99	1.061,38	95.572,05	149.699,46
008	2010	773	51.076,74	41.249,86	1.846,70	151.675,23	245.848,53
009	2011	225	21.741,82	17.372,68	778,10	57.373,70	97.266,30
010	2011	01	23,45	18,94	0,85	47,37	90,61
011	2012	283	37.979,53	30.582,36	1.369,18	93.732,36	163.663,43
012	2013	477	63.800,08	51.286,97	2.301,35	144.753,41	262.141,81
013	2014	474	62.293,01	46.288,89	2.165,45	124.605,53	235.352,88
015	2015	826	79.789,27	48.846,56	2.572,85	134.460,39	265.669,07
016	2016	1.200	99.552,47	46.349,45	2.916,28	133.384,35	282.202,55
018	2017	1.937	247.307,51	103.675,53	7.001,57	279.952,55	637.937,16
019	2018	2.727	223.581,75	83.482,83	6.135,93	201.620,32	514.820,83
020	2019	3.175	272.882,60	90.305,61	7.256,12	196.557,63	567.001,96
021	2020	5.184	398.720,77	114.196,94	10.242,71	217.613,48	740.773,90
022	2021	6.701	600.396,85	108.538,22	14.156,69	209.750,47	932.842,23
023	2022	7.952	714.463,99	60.713,51	15.494,96	159.048,32	949.720,78
024	2023	22.447	2.390.014,05	8.239,58	39.648,63	58.483,29	2.496.385,55
ANEXO	***	***	579.380,05	17.487,61	6.328,88	48.684,31	651.880,85
Totais :		**57.079**	**5.968.199,71**	**969.744,41**	**124.905,02**	**2.718.440,82**	**9.781.289,96**

A inscrição da dívida ativa ocorrida no exercício foi de R$23.412.621,23, sendo que parte foi originado por lançamentos efetuados pelo setor tributário municipal e parte por lançamentos da autarquia do serviço de água e esgoto de Cacoal, conforme quadro abaixo:

Dívida Ativa Tributária gerada na prefeitura	13.578.884,30
Dívida Ativa Não Tributária gerada na prefeitura	4.153.001,20
Dívida Ativa Não Tributária gerada no SAAEC	2.858.215,85
Total	20.590.101,35

A composição da inscrição separada por principal e encargos (taxas, juros e multas) e nas entidades Prefeitura e Serviço Autônomo de Água e Esgoto ocorreu da seguinte forma:

Dívida Ativa Tributária - Principal	8.985.367,24
Dívida Ativa Tributária / PMC - Encargos	4.593.517,06
Dívida Ativa Não Tributária – Principal / PMC	2.793.213,83
Dívida Ativa Não Tributária – Encargos / PMC	1.359.787,37
Dívida Ativa Não Tributária – Principal / SAAEC	2.219.079,68
Dívida Ativa Não Tributária – Encargos / SAAEC	639.136,17
Total	20.590.101,35

O valor dos cancelamentos da entidade prefeitura registrado nas Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD totalizou o montante de R$8.515.347,83, demonstrados da seguinte forma:

Dívida Ativa Tributária - Cancelamento	6.655.374,22
Dívida Ativa Não Tributária - Cancelamento	1.859.973,61
Total	8.515.347,83

De acordo com o relatório de desempenho da arrecadação e demais informações repassadas pelo setor tributário, os cancelamentos ocorreram por vários fatores, tais como: lançamentos em duplicidade, por unificação de lotes, reavaliação sendo substituídos pos outros lançamentos, por concessão de benefício da isenção/imunidade, guias geradas indevidamente pelo Webiss, extinção de crédito tributário, sentença judicial, resquício sistema tributário com sistema webiss, erro ao efetuar baixa bancária, inexistência do fato gerador, débitos não passível de cobrança administrativa conforme Lei nº 3.861/PMC/2017, entre outros.

No decorrer do exercício houve cancelamento da Dívida Ativa Tributária no valor de R$ 6.655.374,22, sendo cancelamentos diversos no valor de R$ 5.023.531,25, e cancelamento por Prescrição no valor de R$ 1.628.757,37.

Os recebimentos totalizaram o valor de R$10.280.446,14, sendo que parte foi originada por cobranças efetuadas na prefeitura municipal e parte na autarquia de água e esgoto, conforme abaixo:

Dívida Ativa Tributária arrecadada na prefeitura	6.209.462,50
Dívida Ativa Não Tributária gerada na prefeitura	1.248.463,76
Dívida Ativa Não Tributária gerada no SAAEC	2.822.519,88
Total	10.280.446,14

Em relação a arrecadação da dívida ativa tributária, segue quadro comparativo referente a arrecadação ocorrida nos 3 últimos exercícios demonstrando a evolução dos valores arrecadados:

Exercício 2021	%	Exercício 2022	% 2021 / 2022	Exercício 2022	% 2021 / 2023	% 2022 / 2023
7.207.796,82	100	7.931.142,62	10,04%	6.209.462,50	-13,85%	-21,71%

O município tem aprovado o programa de parcelamentos (convencional) e Refiz fundamentado pelo Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cacoal, conforme Lei n° 5.190/PMC/2023 onde concede anistia de juros e multas em todos os encargos dos tributos que abrange fatos geradores ocorridos até 31/12/2022 para fomentar o pagamento de créditos tributários e não tributários inscritos, ou não, em dívida ativa.

Segue quadro comparativo dos parcelamentos realizados nos 3 últimos exercícios:

Tipo	2021	2022	2023	Variação 2021 / 2022	Variação 2021 / 2023	Variação 2022 / 2023
Convencional	858.766,24	1.050.727,13	1.343.700,86	22,35%	56,47%	27,88%
Refiz	801.216,76	3.179.744,34	4.865.828,36	296,86%	507,30%	53,03%

Em relação aos valores arrecadados originados pelos parcelamentos realizados através dos programas acima, observa-se que houve um incremento considerável na arrecadação dos tributos. Segue quadro comparativo da arrecadaçao ocorrida nos 3 últimos exercícios:

Tipo	2021	2022	2023	Variação 2021 / 2022	Variação 2021 / 2023	Variação 2022 / 2023
Convencional	750.826,21	520.922,59	864.932,34	-30,62%	15,20%	66,04%
Refiz	350.895,67	2.230.263,50	2.461.593,17	535,59%	601,52%	10,37%

De acordo com orientações do TCER, a partir de agosto de 2015 a prefeitura firmou parceria com o cartório de protestos de títulos para a execução extrajudicial dos tributos inscritos em dívida ativa. Descrevemos algumas providências e ações que o setor de Coordenação de Divisão de receitas fez e que são importantes para atingir os objetivos em relação às metas de combate à evasão e a sonegação fiscal.

O município encaminhou 555 CDAS e guias, totalizando R$4.362.062,91 para o cartório efetuar o protesto, no entanto ao iniciar o procedimento os contribuintes são notificados e tem o prazo de até 3 dias para regularizar o pagamento, sob pena de não o fazendo o titulo ser devidamente protestado. Portanto, do valor de R$4.072.515,52 o cartório efetivou o protesto de R$1.976.509,38. A diferença do valor de R$2.385.553,53 são de valores não efetivados porque foram regularizados pelos contribuintes assim que foram notificados pelo cartório, antes mesmo do cartório efetuar o protesto dos títulos.

Durante o exercício de 2023 houve um recebimento / arrecadação de R$6.780.074,04 referente a títulos protestados pelo cartório no exercício de 2023 e de protestos de exercícios anteriores.

Segue quadro demonstrando as CDAS encaminhadas para protesto com o devido recebimento em 2023.

Protesto e arrecadação realizados no exercício de 2023			
Quantidade	Valor encaminhado da Semfaz para PGM	Valor Protestado pelo Cartório	Arrecadação no exercício
555	4.362.062,91	1.976.509,38	6.780.074,04

A metodologia do cálculo da provisão com ajustes anual da dívida ativa Tributária adotada foi extraída do Manual da Secretaria do Tesouro Nacional, segue a fórmula da metodologia aplicada:

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
A= Saldo Dívida Ativa Início do Exercício Financeiro	16.134.322,84	20.135.154,43	25.854.542,39	30.066.524,74	32.097.618,85	38.751.713,39
B= Saldo Recebimento Dívida Ativa ao Término Exercício Financeiro	3.331.563,82	4.534.862,57	4.270.334,78	7.207.796,82	7.931.142,62	6.209.462,50
C= Cancelamento Exercício	395.824,40	1.381.018,42	1.702.064,01	3.139.066,60	2.162.715,20	6.655.374,22
D= Saldo de Inscrições durante o Exercício	7.718.219,81	7.950.416,29	10.184.381,14	12.377.957,53	16.747.952,36	13.578.884,30
E= Saldo da Dívida Ativa ao Final Exercício Financeiro	20.135.154,43	25.854.542,39	30.066.524,74	32.097.618,85	38.751.713,39	39.465.760,97
F= Recebimento da Dívida Ativa (%) = (B/A) x 100	20,65%	22,52%	16,52%	23,97%	23,41%	16,02%

Ano 2021:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(20,65% + 22,52% + 16,52%) ÷ 3 = 19,90%
Percentual da Provisão:	100% - 19,90% = 80,10%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	80,10%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	80,10% x 32.066.524,74 = 25.357.118,89

Ano 2022:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(22,52% + 16,52% + 23,97%) ÷ 3 = 21,00%
Percentual da Provisão:	100% - 21,00% = 79,00%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	79,00%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	79,00% x 32.097.618,85 = 25.357.118,89
Provisão ao final do exercício:	25.357.118,89 – 24.083.286,32 = 1.273.832,57

Ano 2023:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(16,52% + 23,97% + 23,41%) ÷ 3 = 21,30%
Percentual da Provisão:	100% - 21,30% = 78,70%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	78,70%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	78,70% x 38.751.713,39 = 30.497.598,44
Provisão para Ajuste da Dívida Ativa:	**30.497.598,44 - 25.357.118,89 = 5.140.479,55**

Considerando as informações o valor apurado da provisão para ajustes de perdas de créditos da dívida ativa tributária a longo prazo é do valor de R$5.140.479,55.

A metodologia do cálculo da provisão com ajustes anual da dívida ativa Não Tributária da prefeitura municipal adotada foi extraída do Manual da Secretaria do Tesouro Nacional, segue a fórmula da metodologia aplicada:

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
A= Saldo Dívida Ativa Início do Exercício Financeiro	636.406,86	840.626,42	1.104.934,72	1.651.369,50	1.615.753,45	2.904.047,87
B= Saldo Recebimento Dívida Ativa ao Término Exercício Financeiro	33.992,81	17.132,26	92.042,30	77.404,35	117.698,55	85.415,55
C= Cancelamento Exercício	0,00	0,00	19.194,23	0,00	89.362,46	101.037,18
D= Saldo de Inscrições durante o Exercício	238.212,37	281.440,56	657.671,31	41.788,30	214.880,74	693.735,34
E= Saldo da Dívida Ativa ao Final Exercício Financeiro	840.626,42	1.104.934,72	1.651.369,50	1.615.753,45	2.904.047,87	3.411.330,48
F= Recebimento da Dívida Ativa (%) = (B/A) x 100	5,34%	2,04%	8,33%	4,69%	7,28%	2,94%

Ano 2020:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(5,34% + 2,04% + 8,33%) ÷ 3 = 5,24%
Percentual da Provisão:	100% - 5,24% = 94,76%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	94,76%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	94,76% x 1.651.369,50 = 1.564.837,74

Ano 2021:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(2,04% + 8,33% + 4,69%) ÷ 3 = 5,02%
Percentual da Provisão:	100% - 5,02% = 94,98%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	94,98%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	94,98% x 1.651.753,45 = 1.534.642,63
Provisão ao final do exercício:	1.564.837,74 – 1.534.642,63 =

Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNTIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBLIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Prefeitura Municipal de Cacoal	**59.662.396,00**	**1.237.270,50**	**1.085.909,53**	**5.072.733,62**	**0,00**	**0,00**	**52.266.482,35**	**33.739.605,92**	**18.526.876,43**
Fonte 15001001 - Recursos Impostos e Transf. aplicação MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 1540000 - FUNDEB	1.684.157,50	0,00	644.159,08	0,00	0,00	0,00	1.039.998,42	0,00	1.039.998,42
Fonte 15500000 - Salário Educação	442.785,09	0,00	39.366,36	0,00	0,00	0,00	403.418,73	51.364,73	352.054,00
Fonte 15520000 - Programa Alimentação Escolar	107.305,00	0,00	80.708,28	0,00	0,00	0,00	26.596,72	6.260,20	20.336,52
Fonte 15530000 - Programa Transporte Escolar	431.917,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.917,33	189.843,38	242.073,95
Fonte 15690000 - Outras Transferências do FNDE	1.141.502,25	0,00	570,47	0,00	0,00	0,00	1.140.931,78	136.313,95	1.004.617,83
Fonte 15700000 - Transf. Convênio da União para a Educação	1.368.447,86	1.237.270,50	0,00	0,00	0,00	0,00	131.177,36	255.950,16	-124.772,80
Fonte 15710000 - Transf Conv Estado para a Educação	1.256.840,65	0,00	305.800,34	0,00	0,00	0,00	951.040,31	388.610,49	562.429,82
Fonte 15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação	451.753,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.753,94	0,00	451.753,94
Fonte 16650000 - Transf. Conv Vinculaos Assistencia Social	32.315,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.315,90	0,00	32.315,90
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	12.605.565,14	0,00	0,00	2.912.572,82	0,00	0,00	9.692.992,32	19.563.178,89	-9.870.186,57
Fonte 17010000 - Outras Transferências de Convênios do Estado	23.994.823,23	0,00	12.529,00	423.767,64	0,00	0,00	23.558.526,59	7.277.934,39	16.280.592,20
Fonte 17063110 - Transferências Especial da União - Individual	6.555.864,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.555.864,67	814.149,17	5.741.715,50
Fonte 17150000 - Transf. Dest Setor Cultural -Audiovisial	552.553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.553,54	0,00	552.553,54
Fonte 17160000 - Transf. Dest Setor Cultural - Demais Setores	223.831,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.831,93	0,00	223.831,93
Fonte 17190000 - Transf. Politica Nacional Adir Blanc - Cultura	599.840,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.840,97	0,00	599.840,97
Fonte 17500000 - Recursos destinados ao CIDE	22.610,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.610,32	0,00	22.610,32
Fonte 17510000 - COSIP Iluminação Pública	2.411.637,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411.637,57	1.170.000,00	1.241.637,57
Fonte 17520000 - Recursos Vinculados ao TRÂNSITO	251.592,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.592,09	13.270,37	238.321,72
Fonte 17540000 - Recursos de Operações de Créditos	5.527.051,02	0,00	2.776,00	1.736.393,16	0,00	0,00	3.787.881,86	3.872.730,19	-84.848,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**59.662.396,00**	**1.237.270,50**	**1.085.909,53**	**5.072.733,62**	-	**0,00**	**52.266.482,35**	**33.739.605,92**	**18.526.876,43**
Prefeitura Municipal de Cacoal	**11.180.305,50**	**16.666,20**	**1.604.495,68**	**12.196,34**	**480.671,25**	**0,00**	**9.066.276,03**	**5.700.466,85**	**3.365.809,18**
Fonte de Recursos 15000000	10.368.253,55	16.666,20	1.337.274,55	12.196,34	441.960,56	0,00	8.560.155,90	5.251.153,35	3.309.002,55
Fonte 15001001 - Recursos Impostos e Transf. aplicação MDE	812.051,95	0,00	267.221,13	0,00	38.710,69	0,00	506.120,13	449.313,50	56.806,63
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**11.180.305,50**	**16.666,20**	**1.604.495,68**	**12.196,34**	**480.671,25**	**0,00**	**9.066.276,03**	**5700466,85**	**3.365.809,18**
TOTAL (III) = (I + II)	**70.842.701,50**	**1.253.936,70**	**2.690.405,21**	**5.084.929,96**	**480.671,25**	**0,00**	**61.332.758,38**	**39.440.072,77**	**21.892.685,61**
somatorio prefeitura	70.842.701,50	1.253.936,70	2.690.405,21	5.084.929,96	480.671,25	-	61.332.758,38	39.440.072,77	21.892.685,61

Cacoal - RO., 02 de Fevereiro de 2024

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nr. 0361/PMC/2020

Composição da Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	**57.837.436,27**
(+) Inscrição da dívida	19.240.912,46
(-) Baixa da dívida	9.682.697,04
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**67.395.651,69**

10) O valor de R$5.636.109,58 demonstrado na conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Longo Prazo são referentes a confissão de dívidas pelo não recolhimento de INSS junto a Receita Federal do Brasil contratadas através do parcelamento nr 620.632.470 no valor de R$3.001.493,11, e também pelo valor de R$2.634.616,47 referente a Precatórios Transitados em Julgados e informados pela procuradoria geral do município.

11) O valor de R$57.814.590,03 demonstrado na conta Empréstimos e Financiamentos à Longo Prazo e o valor de R$3.944.952,08 demonstrado na conta Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo são referentes aos contratos de Financiamentos junto a Caixa Econômica Federal conforme informações abaixo:

Órgão Credor / Contrato	**Valor**
CEF – Saneamento Básico II – Contrato nr. 2627.0192.305-15/2003	4.385.319,56
CEF – Pró Transporte – Contrato nr. 353.091-53/2011	6.389.246,62
CEF – Pró Transporte II – Contrato nr. 399.979-51/2014	31.587.182,31
CEF – FINISA – Infra Estrutura e Saneamento – Contrato nr. 05239790-36/2019	3.776.419,21
CEF – FINISA – Readequação Sistema Esgoto Sanitário – Contrato nr. 0558478-87/2021	5.540.253,85
CEF – FINISA – Apoio Financeiro Despesas de Capital – Contrato nr. 0620605-46/2023	10.081.120,56
	61.759.542,11

12) O Total do Patrimônio Líquido no exercício de 2022 era de R$366.674.137,98, que somado ao Resultado Patrimonial do Exercício apurado no Anexo das Demonstração das Variações Patrimoniais, um Superávit no valor de R$41.617.247,78, ao final do exercício de 2023 chegamos ao valor de R$408.291.385,76.

Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 03 exercícios.

Nome	2021	2022	2023
Ativo Circulante	87.845.303,92	109.871.616,68	115.820.704,25
Ativo Não Circulante	285.761.296,52	323.353.031,05	366.743.323,87
Passivo Circulante	6.739.257,53	8.713.073,48	10.821.942,75
Passivo Não Circulante	48.081.044,89	57.837.436,27	63.450.699,61
Total do Patrimônio Líquido	**318.786.298,02**	**366.674.137,98**	**408.291.385,76**

13) Convertendo as informações do Balanço Patrimonial adequado às novas normas de contabilidade para o Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal n° 4.320/64, as informações ficam da seguinte forma:

Ativo Financeiro	98.365.691,76
Ativo Permanente	384.198.336,36
Passivo Financeiro	60.948.304,46
Passivo Permanente	67.395.651,69
Saldo Patrimonial	**354.220.071,97**

O valor que compõe o Ativo Financeiro é R$98.365.691,76 e confere com o valor da conta do grupo Caixa e Equivalente de Caixa pertencente ao Ativo Circulante. Já o valor de R$384.198.336,36 do Ativo Permanente apresenta uma diferença de R$17.455.012,49 com o valor apresentado no Ativo Não Circulante de R$366.743.323,87, essa diferença é referente as contas: Dívida Ativa no Curto Prazo no valor de R$13.126.528,44, Demais Créditos a Curto Prazo de R$13.698,31 e Estoques no valor de R$4.314.785,74.

O valor de R$98.365.691,76 do Ativo Financeiro que deduzido o valor de R$60.948.304,46 do Passivo Financeiro, encontramos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal 4.320/64 no valor de R$37.417.387,30 e confere com o valor demonstrado no Quadro de Destinação de Recursos para Apuração de Déficit ou Superávit Financeiro, comprovando a conformidade dos lançamentos e registros contábeis que resultaram nas demonstrações contábeis.

Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 03 exercícios.

Nome	2021	2022	2023
Ativo Financeiro	76.651.558,67	92.928.024,11	98.365.691,76

Ativo Permanente	296.955.041,77	340.296.623,62	384.198.336,36
Passivo Financeiro	37.425.712,10	56.508.135,77	60.948.304,46
Passivo Permanente	53.845.553,00	57.837.436,27	67.395.651,69
Saldo Patrimonial	**282.335.335.34**	**318.878.035,49**	**354.220.071,97**

14) No valor de R$7.792.076,75 demonstrado na fonte de recursos a nível de especificação código 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, está incluído o valor dos fundos municipais, autarquia de esportes e cultura, SAAE e contrapartida de convênios. Segue tabela abaixo desmembrando seus valores e vinculações:

Fonte 15001001 - MDE	56.806,63
Fonte 15001002 – Fundo Municipal de Saúde	-94.932,56
Fonte 15000000 - Fundo Municipal de Assistência Social	124.283,46
Fonte 15000000 - Fundo Municipal de Agricultura	395,85
Fonte 15000000 - Fundo Municipal da Infância e Adolescente	929.836,55
Fonte 15000000 - Fundo Municipal de Segurança Pública	482,82
Fonte 15000000 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	9,15
Fonte 15000000 - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	4.345,31
Fonte 15000000 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	663.181,56
Fonte 15000000 - Autarquia Municipal de Esportes e Cultura	311.005,44
Fonte 15000000 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.487.659,99
Subtotal 1	**4.483.074,20**
Fonte 15000000 - Prefeitura	3.309.002,55
Subtotal 2	**3.309.002,55**
Total	**7.792.076,75**

O valor negativo de R$917.429,88 demonstrado na fonte de recursos 631 - Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde; o valor negativo de R$9.870.186,57 demonstrato na fonte de recursos 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; e o valor negativo de R$84.848,33 demonstrado na fonte de recursos 754 – Recursos de Operações de Crédito, ocorreram porque foram executadas despesas das quais os recursos financeiros ainda não foram repassados. Os órgaos responsáveis pelos repasses financeiros primeiro analisam a documentação de contratação e prestação do serviços contidos nas medições apresentadas e somente após realizam as liberações.

No antigo anexo TC 38 – Demonstrativo de recursos a liberar por transferências voluntárias cujas despesas já foram empenhadas no exercício de 2023, que acompanha a presente prestação de contas, estão relacionadas os convênios e ou instrumentos congêneres que comprovam e justificam as fontes de recursos que se encontram negativas e foram comentadas no parágrafo anterior. Tais informações estão demonstradas no anexo Demonstrativo de Recursos A Liberar por Transferências Voluntárias Cujas Despesas Já Foram Empenhadas.

NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268

Assinado de forma digital por NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268
Dados: 2024.03.14 11:53:39 -04'00'

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
CRC/RO 2.397/O

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268

Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Dados: 2024.03.14 12:00:38 -04'00'

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

	30.195,11

Ano 2022:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(8,33% + 4,69% + 7,28%) ÷ 3 = 6,77%
Percentual da Provisão:	100% - 6,77% = 93,23%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	93,23%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	93,23% x 2.707.443,83 = 2.707.443,83
Provisão para Ajuste da Dívida Ativa:	**2.707.443,83 – 1.534.642,63 = 1.172.801,20**

Considerando as informações o valor apurado da provisão para ajustes de perdas de créditos da dívida ativa tributária a longo prazo é do valor de R$1.172.801,20.

Considerando o saldo contábil das contas em 31/12/2022 e as informações prestadas, a composição da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, utilizando a mesma metodologia adotada pelo TCER e acrescendo as informações dos registros contábeis da conta de reversão de ajustes para perdas (2022) e da conta de ajuste para perdas (2023), ítens 6 e 7 da tabela abaixo, o resultado ficou da seguinte forma:

Descrição	Valor R$ TCE
1. Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação / Exerc Anterior)	49.462.004,09
1.1 Dívida Ativa Tributária – Curto Prazo	10.675.329,44
1.2 Dívida Ativa Não Tributária – Curto Prazo	0,00
1.3 Dívida Ativa Tributária – Longo Prazo	28.076.383,95
1.4 Dívida Ativa Não Tributária – Longo Prazo	13.156.924,47
1.5 Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-2.446.633,77
2. Inscrição Principal (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	13.997.660,75
3. Inscrição Encargos Juros, Correção e Multa (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial	6.592.440,60
4. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa – Principal e Encargos (SIGAP Contábil / Balancete da Receita)	10.280.446,14
4.1 Arrecadação da Receita da Dívida Ativa Tributária	6.209.462,50
4.2 Arrecadação da Receita da Dívida Ativa Não Tributária	4.070.983,64
5. Cancelamento (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	8.515.347,83
6. Reversão de Ajuste para Perdas de Créditos a Longo Prazo (valor de 2022 revertido em 2023)	2.446.633,77
7. Lançamento de Ajuste para Perdas de Créditos a Longo Prazo (valor calculado em 2023)	5.674.823,08
8. Saldo do Exercício Apurado (1+2+3-4-5+6-7)	48.028.122,16
9. Saldo do Exercício demonstrado no Balanço Patrimonial (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	48.028.122,16
9.1 Divida Ativa Curto Prazo	13.126.528,44
9.2 Dívida Ativa Longo Prazo	34.901.593,72
10. Resultado (8-9)	0,00

6) O valor de R$284.515.356,40 demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Imobilizado é composto pelos valores dos grupos dos bens Móveis, Bens Imóveis e o grupo de Depreciações, Exaustão e Amortização Acumulada. O valor está conferindo com o valor demonstrado no anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente.

7) Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizada a partir dos bens adquiridos no exercício de 2013 e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação e ou ajustes dos valores dos bens adquiridos antes do exercício de 2013 para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor público. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
Apar., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp.	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%

Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%
Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
01-Veículos de Tração Mecânica-Ambulância	4	25%	20%
Acessórios para Automóveis	10	10%	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10	10%	10%
Outros Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial n°001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

8) O valor de R$10.821.942,75, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Circulante, após alguns esclarecimentos, confere com os valores apresentados no anexo 17 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da Dívida Flutuante conforme quadro abaixo:

Composição do Passivo Circulante

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a Pagar curto prazo	2.394.755,13
Subtotal da conta Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias Balanço Patrimonial	**2.394.755,13**
Empréstimos e Financiamentos a curto prazo	**3.944.952,08**
Subtotal da conta Empréstimos e Financiamentos a curto prazo	**3.944.952,08**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – Restos a Pagar Processados	2.984.111,60
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – Restos a Pagar Em Liquidação	107.242,93
Subtotal da conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - BP	**3.091.354,53**
Demais Obrigações a Curto Prazo – grupo de contas de consignações	1.390.881,01
Subtotal conta Demais Obrigações a Curto Prazo - BP	**1.390.881,01**
Total Passivo Circulante	**10.821.942,75**

Composição da Dívida Flutuante / Passivo Financeiro

Restos a Pagar Não processados - 2021	317,54
Restos a Pagar Processados - 2022	1.254.296,70
Restos a Pagar Não processados - 2022	5.087.600,50
Restos a Pagar Processados - 2023	4.124.570,03
Restos a Pagar Não Processados – 2023	49.090.638,68
Depósitos	1.390.881,01
Total	**60.948.304,46**

Os valores estão divergentes em virtude de metodologias diferentes de acordo com as normas contábeis vigentes. A diferença é que para o passivo circulante é considerado os valores do provisionamento das obrigações de longo prazo transferidas para o curto prazo, o reconhecimento da dívida originada por precatórios já transitados em julgados e ainda pendentes de empenhamento, restos a pagar não processados em liquidação, etc. Enquanto para a dívida flutuante é considerada os restos a pagar não processados total e não considera-se o reconhecimento de dívidas e provisionamente das mesmas.

Para demonstrar que as informações estão em conformidades independente da metodologia aplicada, elaboramos um quadro contendo o saldo do Passivo Financeiro e fazendo as exclusões e inclusões legalmente definidas para o Passivo Circulante:

Total do Passivo Financeiro – Balanço Patrimonial	60.948.304,46
(-) Restos a Pagar Não processado inscrito em 2023	49.090.638,68
(-) Restos a Pagar Não processado – saldo do exercício de 2022	5.087.600,50
(-) Restos a Pagar Não processado – saldo do exercício de 2021	317,54
(+) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	107.242,93
(+) Empréstimos e financiamento a curto prazo (provisionamento com atributo "p")	3.944.952,08
Total do Passivo Circulante	**10.821.942,75**

9) O valor de R$63.450.699,61, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Não Circulante somado com o valor de R$3.944.952,08 demonstrado no passivo circulante conta empréstimos e financiamentos a curto prazo, totaliza R$67.395.651,69 e está consistente com os valores demonstrados no anexo 16 da Lei 4.320/64 – Dívida Fundada Interna.

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORANDO Nº 040/2024
DATA: **11/04/2024**
DA: **SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO**
PARA: **SEMICT**
C/C: **CGM**

À Prezada Senhora,

Secretária Municipal de Indústria e Comércio,

ASSUNTO: Convênio n° 385/PGE-2022

Reforma do prédio público da Secretaria de Indústria e Comércio

Considerando a conclusão da obra objeto do convênio em tela, bem como, a realização de todos os pagamentos.

Considerando que a vigência do convênio expira em 24/04/2024 e é necessário apresentar a prestação de contas ao órgão concedente, qual seja, a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Considerando, ainda, o disposto na Cláusula Décima Quarta, item "14.3" combinado com Cláusula Décima Primeira, item "11.6", inciso III, do termo de convênio em tela, os quais dispõem que os recursos não utilizados na execução do objeto do instrumento de repasse, inclusive os decorrentes de rendimentos, devem ser restituídos a entidade concedente e comprovada sua restituição quando da realização da prestação de contas.

Solicitamos que seja efetuada a formalização de processo para devolução do saldo remanescente, **conforme demonstrativo anexo**, visando possibilitar a elaboração da prestação de contas final.

Informamos que o prazo para a realização da referida devolução encerra-se 30 (trinta) dias após a conclusão do convênio que ocorrerá em 24/04/2024, **assim a devolução deverá ser realizada impreterivelmente até a data de 24/05/2024**.

Salientamos que a devolução do saldo remanescente **é indispensável** à regularidade do procedimento de prestação de contas, e a sua não realização acarretará a reprovação da prestação de contas do convênio com a consequente determinação de devolução dos valores utilizados.

Atenciosamente,

Beatriz L. B. M. Martins

Beatriz Larissa Bispo Moreira Martins

Coordenação de Convênios

Recebido 11-4-24 às 12:37

"Palácio do Café" – Rua: Anísio Serrão, 2100 – Centro – Cacoal/RO – CEP: 76.963-804 – Tel.: 69-3907-4149
Email: convenios.cacoal@gmail.com

ANEXO AO MEMORANDO Nº 040/2024

DEMONSTRATIVO DO SALDO REMANESCENTE

CONVÊNIO Nº 385/PGE-2022 - C/C: 66511-8 – BANCO DO BRASIL

ORIGEM RECURSO	CREDITO RECURSO (R$)	PAGAMENTO (R$)	SALDO (R$)
Concedente - (Repasse SEOSP)	264.800,00	254.026,54	10.773,46
Convenente - (Contrapartida)	29.700,18	29.700,18	0,00
Rendimentos de Aplicação - (até 10/04/2024)	26.308,89	0,00	26.308,89
TOTAL (R$)	320.809,07	283.726,72	**37.082,35**

DEMONSTRATIVO DO VALOR A EMPENHAR

(+) SALDO REMANESCENTE/ VALOR DA DEVOLUÇÃO ATÉ 10/04/2024 (R$)	(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DO ANO DE 2024 – EXERCÍCIO CORRENTE (R$)	**(=) VALOR A EMPENHAR (R$)**
37.082,35	1.122,97	**35.959,38**

OBS.: Após empenho e liquidação tramitar o processo para a Coordenação de Convênios, para resgate da aplicação e cálculo do valor proporcional a ser devolvido ao município e ao concedente considerando os rendimentos dos recursos durante os trâmites do processo de devolução .

DADOS PARA DEVOLUÇÃO:

A devolução deverá ser efetuada para o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** por meio de **DARE AVULSO**, utilizando-se os dados abaixo:

- Órgão: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN
- Código da receita: 7187 (Receitas de Restituição)
- Código do Município: 110004 (Cacoal)
- Complemento da identificação: Devolução do Saldo Remanescente Convênio n° 385/PGE-2022 – SEOSP